



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.120
De 31 de outubro de 2017
Autógrafo nº 246/17 - Projeto de Lei nº 228/17
Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Denomina Rua Dario de Angeli via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dario de Angeli a via pública da sede do Município conhecida como Rua 02, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Avenida José Luiz Toledo do Amaral e término na divisa de propriedade de Mário Sedenho (Matrícula: 63.132).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SÍMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").